



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. B. COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, referente à Serviços de software de internet para a Câmara Municipal de Passa e Fica/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIENE FERNANDES DA SILVA SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 15 de Dezembro de 2017

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
PRESIDENTE